



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 412/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP.

PROCESSO Nº 123.481/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: _____
PESSOA PARA CONTATO: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____
Recebemos através do acesso à página www.bauru.sp.gov.br → Licitações → Pregão Eletrônico, o impresso cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura a Divisão de Compras da Educação e essa Empresa, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital e envio ao Setor Responsável por meio do **por e-mail: compras.edu@bauru.sp.gov.br**

A não remessa do recibo exime a **DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** da Secretaria da Educação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 412/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.481/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020 - LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E Nº 8.666/93; DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.123/05 e 13.093/16

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.BEC.SP.GOV.BR

OFERTA DE COMPRA Nº OC: 820900801002020OC00446

SESSÃO PÚBLICA: 26 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H.

PREGOEIRO: RODRIGO GUTIERREZ BOICENCO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FICHAS 137 (CRECHE) E 173 (PRÉ- ESCOLA)

O VALOR ESTIMADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO

A Sr^a Isabel Cristina Miziara, Secretária Municipal de Educação, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 10.123/05, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP** - Processo nº 123.481/19, objetivando a **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ANEXO I**, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decretos Municipais nº 10.123, de 1º de dezembro de 2.005 e 13.093, de 10 de junho de 2.016, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A realização da presente licitação visa o atendimento da Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e realização de trabalhos pelos alunos do Sistema Municipal de Ensino Especial, na elaboração de trabalhos coletivos e projetos interdisciplinares. Ademais, a presença de tais materiais propicia a nossos educadores, diferentes metodologias de trabalho tomando as atividades mais lúdicas e interessantes para os alunos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/DF**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- Telefones: (0xx14) 3214-3307 – 3214-4744
- Endereço: Secretaria Municipal da Educação - Rua Raposo Tavares 8-38 - VI. Santo Antônio - CEP: 17013-031
- Horário de Atendimento das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00
- E-mail: compras.edu@bauru.sp.gov.br
- Site: www.bec.sp.gov.br **OC: 820900801002020OC00446**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Bauru, denominado Pregoeiro (Coordenador) **Rodrigo Gutierrez Boicenco**, pregoeira-substituta Thainá de Andrade Lopes, com o auxílio da Equipe de Apoio composta por Thainá de Andrade Lopes, Carlos Augusto Brosco Lopes, Fabiana Batista e Carla Alves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 2.2. O Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. A entrega dos produtos quando solicitadas, correrão por conta e risco da licitante vencedora, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços.
- 3.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento do pedido, acompanhado da nota de empenho.**
- 3.3. Os objetos devem ser entregues na Divisão de Materiais – Almoxarifado da Secretaria da Educação, Rua Natalina Bonora, Nº 2-100, Jardim Marabá, Bauru/SP (ponto de referência: Shopping Auto Fest), no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis), correndo por conta da Licitante Vencedora as despesas de carga/descarga, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.
- 3.4. A licitante vencedora obriga a manter a qualidade dos produtos e substituição quando não corresponder com o descrito no Anexo I do presente edital.
- 3.5. Caso seja necessário, o município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeita ainda às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.
- 3.6. Todos os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, sendo assim, serão considerados apenas os que atendam às especificações mínimas contidas neste Edital, ou seja: características, embalagem, validade, entrega e etc.
- 3.7. Na nota fiscal deverá constar Prefeitura Municipal de Bauru, endereço: Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, ref. **Processo nº 123.481/2019**, número da Ata de Registro de Preços e da(s) nota(s) de empenho(s).

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município poderá:
 - a) Se disser respeito a especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.2. Expirando o prazo previsto para recolhimento do material recusado, este Município se reservará o direito de proceder à devolução dos materiais recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais que lhe foram empenhados;
 - 4.2.1 Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a contratada e ante o não recolhimento dos materiais recusados por parte da mesma e esta, mesmo após devidamente notificada, não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a este Município o direito de efetuar o descarte dos materiais recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

CLÁUSULA QUINTA: DOS ANEXOS DO EDITAL

- 5.1. Seguem anexos ao Edital como partes integrantes do mesmo:
 - Anexo I - Especificações do Objeto.
 - Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços.
 - Anexo III - Modelo de Carta de Apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

- Anexo IV - Formulário Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal.
- Anexo VI - Declaração de cumprimento do art. 27 da Lei 8.666/93 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
- Anexo VII - Termo de Ciência de Notificação.
- Anexo VIII - Declaração Sucursal.
- Anexo IX - Declaração de Conformidade a ser anexada na PROPOSTA ESCRITA.
- Anexo X - Modelo cadastro do responsável que assinará a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS.

- 6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.
- 6.2. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bec.sp.gov.br**, na opção "PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA", com o **VALOR TOTAL DO LOTE**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 6.3. **O licitante deverá indicar obrigatoriamente na sua proposta a marca do produto ofertado. O não preenchimento desta informação na proposta eletrônica implicará na desclassificação da empresa, em face de ausência de informação suficiente para sua classificação e participação do certame.**
- 6.4. Os preços serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.
- 6.4.1. As propostas deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderá participar desta Licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e conforme as condições abaixo:
 - a) **Para o LOTE identificado como "DISPUTA AMPLA":** Poderão participar todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
 - b) **Para o LOTE identificado como "EXCLUSIVO ME/EPP":** Poderão participar **somente** Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, **sem prejuízo de sua participação no lote principal.**
- 7.2. No lote identificado como "**DISPUTA AMPLA**", as licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 terão tratamento diferenciado das demais, consoante, disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.
- 7.3. **Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que:**
 - 7.3.1. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com o art. 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º, caput da Lei 10.520/2002.
 - 7.3.2. Tenham sido declarados inidôneos, por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção de que trata o inciso anterior.
 - 7.3.3. Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
 - 7.3.4. Contem com funcionário ou servidor público municipal entre seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnicos ou subcontratados;
 - 7.3.5. Sejam Servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



- 7.4. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 8.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)), que terá, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) Abrir as propostas de preços;
 - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) Declarar vencedor;
 - i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando o processo devidamente instruído para autoridade superior;
 - j) Gerar a ata da sessão;
 - k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

CLÁUSULA NONA: DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BEC

- 9.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de senha pessoal (intransferível) e credenciamento dos seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina o Cadastro CAUFESP.
- 9.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública.
- 9.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.
- 9.2. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
- 9.3. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 9.4. Para o exercício do direito de preferência previsto na Clausula Sétima, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa deverá preencher as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, devendo constar no registro da licitante junto ao CAUFESP.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- 10.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
- 10.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:
- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
 - b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.
- 10.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DOS LANCES

- 11.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

- 11.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como seus anexos e legislação vigente.
- 11.2.1. Serão desclassificadas as propostas, nos casos previstos no item 13.8 deste edital.
- 11.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 11.2.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 11.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 11.4. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 11.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante.
- 11.4.2. LIMITES MÍNIMOS DE REDUÇÃO, POR LOTE, EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE MENOR PREÇO E/OU AO DO ÚLTIMO LANCE OFERECIDO:**

LOTE	REDUÇÃO EM R\$
1	R\$ 10,00
2	R\$ 10,00
3	R\$ 10,00
4	R\$ 10,00
5	R\$ 10,00
6	R\$ 10,00
7	R\$ 10,00
8	R\$ 10,00
9	R\$ 10,00
10	R\$ 10,00
11	R\$ 10,00
12	R\$ 10,00

- 11.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.**
- 11.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 11.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
- 11.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 11.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.
- 11.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:
- a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.
- 11.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 11.4.3.
- 11.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.
- 11.6. Com base na classificação a que alude o item 11.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 11.6.1. Nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
- 11.6.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma;
- 11.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem de convocação pelo Pregoeiro, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.6.4. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, serão convocados os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, e sob as mesmas condições;

11.6.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

11.6.6. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

11.6.7. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

11.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, **o preço referencial constante nos autos será o valor máximo a ser admitido no certame.**

11.9. Será concedido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para a apresentação, contados a partir da convocação no chat, no campo próprio do sistema, **proposta detalhada (Anexo II)**, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, bem como os **documentos técnicos e aqueles relativos à habilitação** solicitados na Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Quinta, respectivamente.

11.9.1. A proposta deverá conter indicação da marca do produto ofertado, observadas as especificações do formulário de proposta constante do Anexo II.

11.9.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes esclarecimentos que julgar necessários.

11.9.3. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste item, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

11.10. Posteriormente, os mesmos **documentos** técnicos e de habilitação e a proposta escrita anexados no sistema deverão ser entregue em originais ou cópias autenticadas, em até **03 (TRÊS) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente da convocação. O endereço para entrega do original ou cópia autenticada é o seguinte: Secretaria Municipal da Educação – Rua Raposo Tavares n. 8-38, VI. Sto. Antônio, CEP 17.013-031, Bauru/SP, A/C da Pregoeira – Divisão de Compras e Licitações.

11.11. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na lei de licitações, podendo o(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)) convocar a licitante que apresentou a proposta ou lance subsequente;

11.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

11.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

11.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de **menor preço, desde que esteja dentro do valor referencial.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

12.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

12.2. A licitante deverá indicar **obrigatoriamente** na sua proposta a **marca** do produto ofertado. O não preenchimento desta informação na proposta eletrônica implicará na desclassificação da empresa, em face de ausência de informação suficiente para sua classificação e participação do certame.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

13.1 A Licitante vencedora do lote deverá enviar ao Pregoeiro(a) (Coordenador(a)), a Proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CGF – Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item **11.10**, deste Edital.

13.2. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da abertura das propostas virtuais. Caso não conste prazo de validade expresse, este será considerado como sendo de 90 (noventa) dias;
- b) Especificação completa e marca do produto oferecido, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total (incluindo custos, fretes, tributos, etc.). Em caso de dúvida entre o valor unitário e total prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico.
- d) Declaração de Conformidade (Anexo X).
- e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;
- f) Dados (Nome / CPF / RG / Data de Nascimento / Endereço residencial completo / Nacionalidade / Estado Civil / Profissão / Cargo ou Função exercida / E-mail institucional / E-mail pessoal / Telefone(s)) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura da Ata de Registro de Preço e como gestor da mesma, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso da Ata de Registro de Preço ser assinado por procurador com poderes para tanto;
- g) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- h) Prazo de entrega, conforme edital.
- i) Prazo de Pagamento conforme edital.

13.3. A Licitante Vencedora da fase de lances, além da proposta deverá entregar o seguinte, que serão requisitos para aceitabilidade da proposta:

- a) **Ficha Técnica e/ou Catálogo e/ou Folder do produto;**

13.4. Após a análise dos documentos técnicos será emitido Laudo com resultado final.

13.5. Caso a arrematante não apresente e/ou apresente os documentos em desconformidade com as especificações mínimas e cláusulas deste edital, ou caso descumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.09 e 11.10 será **DECLASSIFICADA**.

13.7. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, desde que esteja dentro do valor referencial**.

13.8. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- b) Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e totais;
- c) Sejam incompletas, isto é, não conttenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentarem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)), com base no preço referencial apurado nos autos;
- e) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO JULGAMENTO

14.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação no certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente, **sendo exigido apresentação dos seguintes documentos, no original ou em cópia autenticada, na forma da lei:**



15.2. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

15.3. CAPACIDADE JURÍDICA (art. 28 da Lei n.º 8.666/93):

- a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.
- b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado das alterações, e prova da diretoria em exercício. O contrato social deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e, em se tratando de ME ou EPP, também deverá estar de acordo com a Lei Complementar nº 123/06;
- c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4. REGULARIDADE FISCAL (art.29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da união (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da união;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, referente ao ICMS, com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa.

15.4.1. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art.43 §1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.

15.4.1.1. A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a assinatura da ata ou revogar a licitação;

15.4.1.2. Se nas certidões de regularidade constar apontamentos de débitos fiscais, elas devem vir acompanhadas do comprovante de pagamento da dívida a que se referam, ou das certidões de inteiro teor (objeto e pé) dos respectivos processos, possibilitando que a análise discricionária da Administração Pública avalie se a irregularidade encontrada compromete a situação econômico-financeira, tornando-se inviável a habilitação da licitante;

15.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Apresentar um atestado podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que se pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes ao objeto desta licitação.

15.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Estes documentos deverão conter assinaturas dos sócios e do contador responsável;
- b) Demonstração pelo proponente da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção do índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior a 1,0 (um), calculado e comprovado através das seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

SG = _____ ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- b.1) Somente serão habilitadas as licitantes que tiverem índice de solvência (S) igual ou maior a 1,0(um), o qual será obtido com base nos dados constantes no balanço apresentado.
- c) Fica isenta das exigências constantes das letras "a" e "b", a empresa optante do sistema simples, sendo que neste caso a empresa deverá apresentar o **DEFIS** Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais, referente ao último exercício, acompanhada da **Declaração do Contador ou consulta do site da Receita Federal** que é optante pelo sistema simples.
- d) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física.
- d1) As empresas que estejam em recuperação judicial, deverá entregar na fase de habilitação o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 15.7. **Substituição de documentos:** fica isento da apresentação dos documentos relacionados nos itens (15.3, 15.4), o licitante que apresentar o **Certificado de Registro Cadastral - C.R.C. válido**, emitido pela **Prefeitura Municipal de Bauru**, devendo ser observado o prazo de validade dos **documentos constantes no cadastro** na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências do art. 27, c/c o art. 37 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C., na fase de recurso.
- 15.8. OUTRAS COMPROVAÇÕES**
- 15.8.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo VII);
- 15.8.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que não possui sucursal, e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, se for o caso; ou seja, **empresa não sediada em Bauru e que se enquadra nas hipóteses descritas** (Anexo VIII). Caso contrário deverá ser apresentada a Certidão constante da alínea "e" do subitem 14.4., emitida pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- 15.8.3. Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de isenção ou de não incidência do ICMS, **se for o caso** e não for apresentada a certidão exigida na alínea "d", do subitem 14.4. do edital;
- 15.8.4. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo IX);
- 15.9. A **COMPROVAÇÃO** de que a licitante é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** far-se-á mediante a apresentação de **CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL**.
- 15.10. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a licitante seja vencedora da contratação será celebrada e executada com a sede que apresentou a documentação;
- 15.11. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos que não o participante desta licitação, execute a futura Ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos (referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica);
- 15.12. A documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor da Administração, mediante a apresentação do respectivo original. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, o pregoeiro em caráter de diligência realizará a autenticação eletrônica;
- 15.13. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.
- 15.14. Todas as certidões deverão estar com seu prazo de validade vigente na data designada para a realização da sessão pública, sendo que será confirmada na Internet a validade e autenticidade das mesmas;
- 15.15. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) próprio(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)) na hipótese de inexistência de recursos, ou pela autoridade competente, na hipótese de existência de recursos;



- 15.16. Se a licitante desatender às exigências previstas nas **Cláusulas Décima Terceira e Décima Quinta**, o(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 16.1. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, e qualquer licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, impugnar o edital, conforme previsto no art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.2. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 16.3. Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema. A partir da mensagem, o licitante terá 04 (quatro) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.
- 16.3.1. Manifestada motivadamente a intenção de recorrer no sistema, o licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.3.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". O seu encaminhamento se dará por intermédio do Pregoeiro (Coordenador), dentro dos prazos estabelecidos no item 16.3.1.
- 16.4. A falta de manifestação motivada no prazo especificado no subitem 16.3 importará a preclusão do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 16.4.1. Os recursos terão efeito suspensivo, de acordo com o art. 109, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 16.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 16.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 16.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro (Coordenador) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e colocará o processo à disposição da autoridade competente para homologação.
- 16.10. A classificação será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devidamente atestada pelo gestor, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser indicada pelo Município.
- 17.2. No caso de atraso no pagamento por parte do Município haverá a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinquenta centésimo por cento) sobre a fatura inadimplida ao mês ou fração, a contar da data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis da convocação** feita pela **Divisão de Compras e Licitações**, sob pena de decair do direito de contratação e incidir na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, levando-se em consideração a estimativa anual constante no ANEXO I do **Edital Nº 412/2020**, além de sujeitar-se a outras sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

- 18.2. Quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- 18.3. O Município de Bauru poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer tempo outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma dos art. 77 à 80, da Lei nº 8.666/93, estando assegurados, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, e à ampla defesa e ao devido processo legal.
- 18.4. Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 18.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar as exigências referidas, com prazos de validade, sob pena da contratação não se realizar.
- 18.6. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**.
- 18.7. É facultada à Administração a contratação daquela empresa que não ofertou o menor preço, mas teve seu preço registrado na Ata de Registro de Preços, desde que ele esteja dentro do preço praticado no mercado, observado a ordem de classificação, nas seguintes hipóteses:
 - a) Quando a licitante com o menor preço registrado não atender a convocação para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidas;
 - b) Quando a licitante com o menor preço registrado for suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou for por esta declarada inidônea;
 - c) Quando a licitante com o menor preço registrado tiver seu produto recusado em razão de problemas de ordem técnica ou outras detectadas;
 - d) Quando a empresa licitante for desobrigada do dever de entregar os produtos pela Administração, nas hipóteses previstas no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 13.093/16.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 19.1. No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias **sobre o valor descumprido**, além das demais sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 quais sejam:
 - 19.1.1. Advertência;
 - 19.1.2. Multa de 10% (dez por cento) **do valor inadimplido**, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 19.1.
 - 19.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, com prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - 19.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 19.2. O montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos à Licitante vencedora, independente de qualquer notificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO PARTICIPANTE E GESTORES DO CONTRATO.

- 20.1. O Município designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal da Educação, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 20.2. O Município de Bauru designa ainda, como Gestor(a) e Fiscal desta Ata de Registro de Preço, os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

- a) Gestor Titular: Carla Alves – Diretora de Divisão, matrícula 28.556, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____;
- b) Gestor Suplente: Beatriz Alencar Brasil da Rua – Chefe de Seção, matrícula 28.970, portador(a) do RG. _____ e CPF _____.

20.3. A Licitante Vencedora, designa como Gestor(a) desta Ata de Registro de Preços, o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

20.4. Ao(s) gestor(es) da Ata por parte do Município de Bauru, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 13.832/2018, compete:

20.4.1. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

20.4.2. Zelar, pelos demais atos da Licitante Vencedora, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

20.4.3. Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa da licitante vencedora em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas nesta Ata de Registro de Preços, quanto às divergências relativas à entrega ou as características e origem dos bens registrados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.2. O(A) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, poderá em qualquer fase do pregão promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 21.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;
- 21.4. Os casos não previstos neste Edital e seus Anexos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a), nos termos das normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
- 21.5. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)) porventura julgar necessários.
- 21.6. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e seus Anexos e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 21.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 21.8. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital.
- 21.9. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital e seus Anexos, dentro do prazo estabelecido para o início da abertura das propostas, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior, ou a licitação será revogada e realizada novamente em outra oportunidade.
- 21.10. A posição adotada pelo(a) Pregoeiro(a) (Coordenador(a)), face à dúvida suscitada, será encaminhada aos licitantes e vale para todos, como se parte integrante fosse deste Edital, sujeitando-os indistintamente.
- 21.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Bauru/SP;
- 21.12. É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios disciplinados na legislação vigente;
- 21.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Licitante Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 21.14. As notificações exigidas por lei serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bauru/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

- 21.15. Não poderá a Licitante Vencedora ceder ou transferir a Ata de Registro de Preços a ser celebrada, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Município de Bauru.
- 21.16. Obriga-se a Adjudicatária a manter, durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigida no edital.
- 21.17. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, sendo pesquisados periodicamente pelo Órgão gerenciador, para comprovação de sua vantajosidade, ante ao previsto no art. 8º, inc. X da Lei Municipal nº 13.093/2016.
- 21.18. No mesmo prazo fixado no item 18.1, a adjudicatária deverá assinar o Termo de Ciência e Notificação (Anexo IV), em cumprimento a Resolução nº 08/2.004 do Tribunal de Contas do Estado.
- 21.19. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este Pregão junto a Divisão de Compras e Licitações, localizada na Rua Raposo Tavares 8-38 VI. Sto. Antônio CEP 17.013-031 Bauru/SP, ou pelo e-mail compras.edu@bauru.sp.gov.br, fones 14 3214-3307/3214-4744.
- 21.21. Correrão por conta e risco da Licitante vencedora todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços, de acordo com art. 71 da Lei 8.666/93.
- 21.21. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta licitação, sua Ata de Registro de Preços e demais atos deles decorrentes.

Divisão de Compras e Licitações, 10 Novembro de 2020.

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

LOTE 01 – LIBRAS – **EXCLUSIVO ME/EPP**

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	25 UN.	NUMERAL E QUANTIDADES COM LIBRAS: Este material é composto por peças divididas em três partes contendo numeral, o desenho com a quantidade correspondente e a representação do algarismo em Libras. O formato de quebra-cabeça permite um desafio adequado e o uso constante do material vai estimular a descoberta das relações entre o numeral que ela já conhece e usa na contagem com a quantidade que ele representa. Especificações: Material: M.D.F - nº de peças: 30/ Embalagem: madeira.
02	25 UN.	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO COM LIBRAS: As crianças usuárias de Libras (Língua Brasileira de Sinais) precisam aprender outras associações. Uma delas é a da letra escrita na Língua Portuguesa com a correspondência na dactilografia (alfabeto manual). Com este jogo, podem aprender e testar suas hipóteses. Joga-se como um dominó convencional. Contém 28 peças em madeira (MDF).
03	25 UN.	ALFABETO ALEGRE COM LIBRAS: Esta atividade promove a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras, favorecendo o aprendizado do alfabeto. Conjunto composto por 60 peças em MDF acondicionadas em estojo com tampa.
04	25 UN.	MEMORIA LINGUAGENS DE SINAIS E LIBRAS: Conjunto de 52 peças confeccionadas em MDF que representam letras e sua respectiva representação em libras.
05	25 UN.	ALFABETO ILUSTRADO COM LIBRAS: As 26 figuras que compõem o Alfabeto Ilustrado com Libras fazem parte do repertório da criança e, juntamente com a letra inicial, promovem a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras. Por outro lado, o formato em quebra-cabeças permite a montagem adequada, fazendo com que a criança coloque seus conhecimentos em jogo. Especificações: Material: M.D.F. - nº de peças: 78 / Embalagem: madeira.

LOTE 02 – BRINQUEDOS EDUCATIVOS – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	50 UN.	NÚMEROS E SINAIS IMANTADOS: Brincando com números e sinais a criança é estimulada a realizar cálculos básicos das 4 operações. Por ser imantados, os números podem ser utilizados em qualquer superfície metálica (painel, geladeira, quadros, etc), tornando a brincadeira mais dinâmica. Contém no mínimo 25 peças em EVA.
02	50 UN.	JOGO LOTO LEITURA E CAIXA EM MADEIRA: TRABALHA COOPERATIVISMO, AGILIDADE, PORTUGUÊS E AGRUPAMENTO; Itens inclusos: caixa de armazenamento, 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras coloridas / Composição / Material: M.D.F / Embalagem : Plástico encolhível
03	50 UN.	EXERCITANDO ESCRREVENDO E LENDO: Auxilia a prática da escrita e leitura, podendo ser usado como apoio; Itens inclusos : 110 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira
04	50 UN.	CAIXA TÁTIL - BRINQUEDO EDUCATIVO: constitui-se em uma caixa de madeira (mdf), contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas. material de muita diversão para as crianças, nas brincadeiras de descobertas de objetos contidos na caixa. a descoberta através da manipulação deve ser incentivada em crianças pequenas, para que ela amplie seu conhecimento de mundo, ampliando também seu repertório. os conceitos grosso / fino, liso / áspero serão apropriados pela criança a partir do conhecimento pela manipulação. a caixa tátil incentiva estas descobertas. colocar as peças redondas dentro da caixa, após mostrá-las para a criança. pedir que ela encontre os pares, sem olhar, ou seja, duas peças com a mesma textura. a medida que a criança for descobrindo os pares, explicar a ela o nome da textura e seu oposto: lisa ou áspera, grossa ou fina, etc. você poderá também colocar outros objetos dentro da caixa e pedir que a criança fale o que é, antes de retirá-la. poderá com outros objetos em pares, um dentro e outro fora, pedir a criança que faça a identificação
05	50 UN.	NÚMEROS E QUANTIDADES: Esse jogo contribui para o desenvolvimento das habilidades matemáticas, aliando os aspectos táteis ao raciocínio. O conjunto é confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda, e na outra parte figuras geométricas na quantidade do número correspondente. No canto inferior esquerdo as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno. Acondicionado em caixa de madeira.
06	50 UN.	SOROBAM: é uma importante ferramenta de ensino-aprendizagem do sistema de numeração decimal e do valor posicional, além de contribuir para a exploração de situações-problema que envolvem adição e subtração. Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas com furo no centro e esponja de pressão com revestimento camuçado; suporte antiderrapante inferior.
07	50 UN.	TABUADA GIRATÓRIA: Certificação De Segurança Do Inmetro: Sim; Material/Composição: Mdf e Metal. - Confeccionada em mdf, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em ambos os lados; Peças dispostas em 10 hastes metálicas, com 10 peças cada; Peças giratórias, contendo de um lado uma operação de multiplicação e do outro lado o número correspondente ao resultado da mesma. Possui 2 apoios para sua fixação na posição vertical. Para Todas As Idades; Película de pvc encolhível.
08	50 UN.	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA: MATERIAL: 16 PEÇAS DE MADEIRA, KIT COM 8 TEMAS E SEQUÊNCIAS AS QUAIS A CRIANÇA TERÁ QUE DESCOBRIR. PARA PAIS E PROFESSORES: COM CRIANÇAS MENORES PARA ESTIMULAR A MEMÓRIA DAS CENAS COTIDIANAS PERGUNTANDO SE ELAS LEMBRAM-SE DA SEQUÊNCIA. ENUNCIANDO ORALMENTE IRÃO MONTANDO AS IMAGENS NA ORDEM CORRETA. AO FINAL, PODERÃO CONTAR UMA HISTÓRIA, DANDO NOMES AOS PERSONAGENS. AS CRIANÇAS MAIORES TERÃO MAIS AUTONOMIA PARA MONTAR AS SEQUÊNCIAS, QUE DEVERÃO SER OFERECIDAS DE UMA VEZ. O DESAFIO SERÁ PRIMEIRAMENTE, SEPARAR AS HISTÓRIAS E, EM SEGUIDA, MONTAR AS SEQUÊNCIAS
09	50 UN.	DOMINÓ DE LEITURA: com 28 peças; Composição / Material: M.D.F / Embalagem : Plástico encolhível.
10	84 UN.	POTES COM LETRAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). CONTÉM 171 PEÇAS APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

		TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA. Composição / Material: Plástico; Embalagem: Plástico
11	50 UN.	MALETA DE MATEMÁTICA: Com 1000 Números em EVA Maleta em MDF composoto com números e sinais matemáticos. Maleta Pedagógica com 1000 Números em EVA Maleta Educativa, sendo números e sinais matemáticos.
12	50 UN.	POTE DE NÚMEROS EM PLÁSTICO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). CONTÉM 180 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA
13	50 UN.	QUEBRA CABEÇA: Material: 10 peças em madeira (MDF). Instruções: Os numerais de 0 a 9 possuem pinos que se encaixam ao redor, permitindo que a criança faça a correspondência numeral/quantidade que é uma das primeiras noções do aprendizado da matemática. Além de auxiliar na contagem e correspondência este material estimula o reconhecimento e a escrita dos numerais.
14	50 UN.	NUMEROS COM PINOS DE MADEIRA: Material: Madeira; Contém: 10 Peças de números em madeira e 45 pinos de plásticos; Idade: A partir de 5 anos.
15	50 UN.	JOGO FAZENDO CALCULOS: CONTÉM 42 PEÇAS EM MADEIRA, SERIGRAFADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Faixa etária 4 anos / Composição / Material: M.D.F / Embalagem: Madeira
16	50 UN.	ALFABETO ILUSTRADO EM EVA: BRINQUEDO EM FORMATO DE TREM. CONTÉM 55 PEÇAS, COMPOSTOS POR FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS QUE SE ENCAIXAM NAS BASES. 26 PEÇAS REPRESENTANDO AS LETRAS DO ALFABETO COM RESPECTIVAS ILUSTRAÇÕES E PALAVRAS. 4 FORMAS DE LETRAS: COM LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS DE FORMA NA PARTE SUPERIOR, E CURSIVAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS NA PARTE INFERIOR. POSSUI 2 LOCOMOTIVAS E 27 CONEXÕES. Faixa etária a partir de 4 anos; Composição / Material: E.V.A; Embalagem: Plástico encolhível
17	50 UN.	DOMINÓ SUBTRAÇÃO: Itens inclusos 28 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira
18	50 UN.	DOMINÓ DIVISÃO: Itens inclusos 28 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira
19	50 UN.	LABIRINTO INTELIGENTE DE MADEIRA: UM JOGO DE RACIOCÍNIO MUITO INTERESSANTE. Faixa etária a partir de 2 anos; Itens inclusos: 1 tabuleiro e 20 modelos de labirinto Composição / Material: Madeira; Embalagem: Plástico
20	50 UN.	TANGRAM: Jogo Chinês, milinar, composto por 10 conjuntos de 07 figuras geométricas em MDF formando um quadrado de base 15cm. Tinta não tóxica. Caixa de madeira medindo 05x17x17cm
21	50 UN.	TORRE INTELIGENTE: com 63 peças, sendo placas e cilindros de madeira pintados.
22	50 UN.	JOGO SOLETRAR EDUCATIVO: JUNTANDO FIGURAS, FORME PALAVRAS. SE A PALAVRA TEM 4 LETRAS, 4 PARTES TERÁ A FIGURA. UM JEITO DIFERENTE DE MONTAR E SOLETRAR. SOLETRANDO PERMITE QUE VOCÊ VISUALIZE AS LETRAS QUE COMPÕEM OS NOMES DOS ANIMAIS. A PARTIR DA FIGURA, VOCÊ MONTA A PALAVRA, ASSIM COMO, A PARTIR DA PALAVRA, MONTA A FIGURA. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos Itens inclusos: 75 cartelas de figuras e letras, 12 cartelinhas com figuras e nomes Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão
23	25 UN.	LIGA NUMÉRICA (SEQUÊNCIA DE NUMERAIS): A atividade estimula o aprendizado do sistema decimal, contagem, associação de quantidades das peças com o número e sua representação, encaixe coordenação motora e muitas outras possibilidades. Composto por 1 tabuleiro em MDF medidas 39x16 cm com 55 argolas coloridas para encaixar nos pinos, 20 peças com numerais e as respectivas representações para encaixar no tabuleiro. Faixa etária: a partir de 03 anos.

LOTE 03 – ALINHAVO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	50 UN.	ALINHAVO DE FORMAS GEOMÉTRICAS: 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA, CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO; UM CONJUNTO DE ALINHAVOS QUE AUXILIA NO Dados Técnicos; Faixa etária: a partir de 2 anos; Dimensões do produto: 24x18x4 cm; Dimensões com embalagem: 26x20x6 cm; Peso aproximado: 550g; Itens inclusos: 24 peças e 5 cordões coloridos e 6 formas geométricas Composição / Material: Madeira / Embalagem: Madeira.

LOTE 04 – TAPETE – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	50 UN.	TAPETE SENSORIAL: -Tapete com base de Eva encaixáveis de 30cm com 10 peças e com diversas texturas.

LOTE 05 – GLOBO TERRESTRE – DISPUTA AMPLA

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	25 UN.	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO POLÍTICO: 30 CM ALTO RELEVO - TÁTIL; A superfície interna oferece a representação cartográfica tradicional, atualizada, em cores e em língua portuguesa. A superfície externa, em alto relevo, para leitura tátil, é feita de poliéster totalmente transparente, resistente e reciclável. Para as pessoas com deficiência visual, a película transparente, em alto relevo, indica os contornos de continentes, ilhas, lagos, e destaca as áreas mais altas de cada continente. Convenções na superfície alto relevo: - Áreas mais baixas nos continentes - textura com linhas paralelas; - Áreas mais altas nos continentes - textura com pontos granulados; - Coordenadas geográficas - linhas contínuas; - Trópicos e meridiano de greenwich - linhas tracejadas. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura.

LOTE 06 – MANTA MAGNÉTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	100 UN.	MANTA MAGNÉTICA: Laminado com uma grande variedade de coberturas e colado com forte adesivo acrílico, para uma excelente durabilidade. Produto máximo de energia: 0,78 x 10 6 gauss oersteds. Magnetização: 12 pólos por polegada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

	(25,4 mm). Estabilidade: Mantas magnéticas e coberturas têm estabilidade excelente de -40 °C até 72°C. Durabilidade: Muitos anos, sob uso normal. Resistência ao tempo: Excelente. Tolerância de espessura: +/- .0015" (.038 mm). Tolerância de comprimento: + 152,4 mm. ESPESSURA: 0,03MM TAMANHO: A4 QUANTIDADE: 10 FOLHAS N° DE IMPRESSÕES P/FOLHA: -10X15: 4 -6X9: 6 -5X
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOTE 07 – BRAILLE – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	25 UN.	DOMINÓ DE TEXTURAS BRAILLE: Confeccionado em MDF de 6mm, com 28 peças de 35x70mm cada. As peças apresentam divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostos 7 diferentes textura de EVA. Acondicionado em estojo de madeira com cantos arredondados.
02	25 UN.	ALFABETO BRAILLE COLADO: Conjunto composto de 26 peças o sistema Braille em EVA medindo 10x7 cm cada, com pontos vermelhos (2,5 mm com 2 cm de diâmetro) colados nas peças em EVA. Através do manuseio do material será possível descobrir as letras e formar palavras. Faixa etária: a partir de 04 anos. Embalagem saco plástico, grampeado com solapa colorida de papel couchê. Peso: 0,300 grs, Embalagem 24x16x7/6000 = 0,448 grs.
03	25 UN.	JOGO DA MEMÓRIA-TÁTIL ALTO RELEVO: O jogo trabalha a coordenação fina uni e bimanual. Permite que crianças com deficiência visual possam jogar com crianças sem deficiência e assim todos se divertem juntos. Contém 20 peças de madeira com superfícies em alto relevo, apresentando 10 tipos diferentes (retos, arredondados, profundos, quadriculados e circulares) e seus respectivos pares. Embalagem: Pote plástico transparente. Faixa etária: a partir de 04 anos.
04	25 UN.	JOGO DA MEMÓRIA-TÁTIL BAIXO RELEVO: O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial trabalha coordenação motora fina e manuseio de formato uni e bimanual. Contem 16 peças de MDF e 1 caixa de madeira. Faixa etária: a partir de 05 anos. aprovado pelo inmetro, CE-BRI/CEPEX-n 00928-96, NM 300/2004 Segurança do Brinquedo.
05	25 UN.	ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES COM BRAILLE: Trabalha a coordenação motora, alfabetização em braille, noção de quantidade, de cor, formas e ordem. Contém 45 argolas em plástico colorido e 09 peças em MDF com números de 1 a 9 impressos e escritos em braille. dimensão 390x67x15mm, com 09 hastes em medidas diferentes. peso: 1 kg. Faixa etária: a partir de 03 anos.
06	50 UN.	ÁBACO FECHADO 5 COLUNAS COM BRAILLE: Ábaco fechado 5 colunas braille em MDF, contém 51 peças. Faixa etária: a partir de 05 anos; dimensões do produto 23x15x11 cm
07	25 UN.	DOMINÓ DE PERCEÇÃO MANUAL: Trabalha a coordenação fina uni e bimanual e o reconhecimento das formas a partir do tato, inclusive para crianças com necessidades especiais. Contém 28 peças em MDF medindo 57x100x3 mm cada, em cores variadas para montar, jogar e desenhar. Faixa etária: 04 anos ou mais.
08	25 UN.	ALFABETO BRAILLE VAZADO EM MDF E EVA: Material de apoio auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção das letras e de diversas palavras. Para montar a letra é necessário preencher os pontos correspondentes de peça de MDF com as fichas de EVA. Contendo 27 peças em MDF (com medidas 30x60x5,2mm cada) com 6 círculos vazados em cada uma e 90 bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas palavras do alfabeto braille. Faixa etária: 05 anos.
09	25 UN.	ALFABETO BRAILLE: Material de apoio que auxilia crianças no aprendizado do alfabeto Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Em MDF com 27 peças de 90x40x6 mm. Faixa etária: 04 anos.
10	25 UN.	LOTO LEITURA BRAILLE: Objetivo de desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita Braile. É interessante utilizar com frequência este material. As repetições, o exercício de leitura, fazem parte da construção da linguagem escrita. Em MDF com 156 peças. Faixa etária: 05 anos.
11	25 UN.	JOGO DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - BRAILLE: Composto por 100 peças (+ 18 peças para formar as canaletas 01 organizador). 100 peças usinadas medindo 5,5 x 4 cm.. Cada peça apresenta divisória gravada/usinada (no meio da peça) e indicador de sentido no canto superior direito com corte diagonal indicando o posicionamento das mesmas. 18 peças para formar as canaletas, cortadas que se encaixam entre si e formam diversos formatos, o formato "padrão" é composto por 5 canaletas que comportam 13 peças cada uma. Montado mede 76 x 33 cm. Especificações: Material: M.D.F. / Idade: a partir de 4 Anos / Embalagem: caixa de madeira medindo 20 x 28 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível
12	25 UN.	RELÓGIO BRAILLE - BRINQUEDO EM MADEIRA: Os usuários do Sistema Braille podem aprender a ler as horas com este Relógio desenvolvido para estimular esta aprendizagem tão importante. Por meio da aprendizagem da leitura das horas é possível estimular a autonomia da criança em relação ao seu tempo. Especificações: Material: MDF / madeira - nº de peças: 2 - 185 x 180 x 70 mm (montado) / Embalagem: plástica / Faixa etária: 05 anos

LOTE 08 – PLANO, REGLETE E PUNÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	50 UN.	PLANO INCLINADO APOIO DE LEITURA COM PRESILHA: Plano Inclinado ou também chamado Apoio para Leitura com 5 posições diferentes. Auxílio para Pessoas com Baixa visão possui presilhas para prender as folhas, possui 5 níveis de inclinação e é perfeito para utilização em conjunto com lupas e outros auxílios. Especificações: Produzido em MDF com presilhas metálicas;
02	50 UN.	REGLETE DE MESA COM PUNÇÃO E PRANCHETA: Reglete de mesa em alumínio cromado com prancheta e punção; Resistente, com pinos estampados e rebatidos na superfície inferior, dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora (tamanho médio). Especificação: Reglete negativo 27 celas e 4 linhas; Tamanho: 21x4,6 cm; Prancheta em MDF tamanho mínimo de 30x20 cm; prendedor de papel em alumínio cromado tamanho 12x3,5 cm acompanha punção e prancheta
03	50 UN.	PUNÇÃO: Modelo anatômico esférico, com bico esférico que possibilita eficácia na projeção do ponto Braille; cabo anatômico em plástico polipropileno com 25mm de diâmetro e parte com 25mm para fixar a ponteira; ponteira em metal cromado, arredondada e fixada ao cabo por processo de fundição. Acondicionado em embalagem plástica.

LOTE 09 – LOUSA – DISPUTA AMPLA

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	25 UN.	LOUSA COMUNICARE: Especificações: - Mural em aço galvanizado, pintado e com cantos dobrados; - Manta magnética impressa em tinta vinil (alta resistência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

		- Impressão em verniz braille (braille em alto relevo); - Textura nos círculos que representam os pontos do braille para melhor percepção tátil; - Círculos produzidos em manta magnética 0,8mm para melhor fixação; - Cores que facilitam a visualização por serem contrastantes.
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOTE 10 – LUPA – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	20 UN.	LUPA ELETRÔNICA TIPO MOUSE - USB: Equipamento prático e eficiente, para auxiliar usuários com Baixa Visão. Contendo sistema de iluminação própria para facilitar o uso onde haja baixa iluminação e recurso para gravação imagem. Especificações: Sistema de captação de imagem (Colorido / Preto e Branco / Reverso) / Conexão USB / Acompanha programa de computador (cd), o qual possibilita a ampliação de 14x a 66x; Possui luz própria, sistema de gravação de imagem, Tensão de alimentação através da porta USB. Manual em português; Assistência técnica em território nacional. Fabricação nacional

LOTE 11 – MÁQUINA BRAILLE – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	20 UN.	Máquina Escrita Braille Portátil - Permite imprimir 25 linhas com 42 células em cada página. Para papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina - Acompanham: capa protetora e apagador de madeira.

LOTE 12 – TESOURA ADAPTADOR CADERNO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	50 UN.	TESOURA MOLA SEM HASTE: Tesoura Mola indicada para Pessoas com Mobilidade Reduzida; Peso: aproximadamente 40 gramas. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; Tamanho da lâmina: 7cm
02	50 UN.	TESOURA COM MOLA: Tesoura mola indicada para pessoas com mobilidade reduzida, Peso: aproximadamente 40gr. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; tamanho da lâmina 7cm
03	110 UN.	ADAPTAÇÃO DE BULBO PARA ESCRITA: - Adaptação bulbo para escrita - Adaptavel a qualquer lapis , caneta e etc; - Plástico emborrachado Tamanho Único
04	110 UN.	ADAPTAÇÃO TRIANGULAR PARA A ESCRITA: Que se encaixa facilmente em agulhas de tricô ou crochê e pincéis finos. Em formato triangular, tem 15cm de comprimento e o furo interno tem 4,8mm de diâmetro. Feita de borracha macia, protege os dedos e proporciona uma preensão mais eficiente, natural e confortável. Cor : vermelha. Pode ser cortada com tesoura comum. MN21028P – REDONDA P / MN21027P – TRIANGULAR P
05	50 UN.	CADERNO PARA ESCRITA BRAILLE: Caderno para Escrita Braille com 100 folhas brancas em gramatura. Especificações: Capa plástica com espiral; Peso: 120g.
06	50 UN.	BAIXA VISÃO: Caderno com 100 folhas pautadas, gramatura 90. Linhas com espaço de 1,5 cm. Tamanho da folha: 22cm x 32 cm; Peso: 672gr.
07	30 PCT	Sulfite para maquina braille – 120g, pacote com 500 folhas

PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- A entrega dos produtos quando solicitadas, correrão por conta e risco da licitante vencedora, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços.
- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento do pedido, acompanhado da nota de empenho.**
- Os objetos devem ser entregues na Divisão de Materiais – Almoxarifado da Secretaria da Educação, Rua Natalina Bonora, Nº 2-100, Jardim Marabá, Bauru/SP (ponto de referência: Shopping Auto Fest), no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Licitante Vencedora as despesas de carga/descarga, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.
- A licitante vencedora obriga a manter a qualidade dos produtos e substituição quando não corresponder com o descrito no Anexo I do presente edital.
- Na nota fiscal deverá constar **Prefeitura Municipal de Bauru**, endereço: Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, ref. **Processo nº 123.481/2019**, número da Ata de Registro de Preços e da(s) nota(s) de empenho(s).
- Caso seja necessário, o município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeita ainda às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.
- Todos os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, sendo assim, serão considerados apenas os que atendam às especificações mínimas contidas neste Edital, ou seja: características, embalagem, validade, entrega e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº /2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020 – PROCESSO Nº 123.481/2019
VALIDADE: ___ DE _____ DE 2021

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2020, presente de um lado o **Município de Bauru**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, 1-59, nesta cidade de Bauru/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.137.410/0001-80, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", neste ato representada pelo **Sra. Isabel Cristina Miziara**, Secretaria Municipal da Educação, por força dos Decretos nº 4.705, de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618 de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 7.306, de 11 de maio de 1.995, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95, nº 9.648/98, nº 9.854/99, 10.520/02 e Decretos Municipais nºs 10.123/05 e 13.093/16, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 351/2020, Processo nº 123.481/2019**, para registro de preços, homologado em ___ de _____ de 2020 e publicado no Diário Oficial de Bauru em ___ de _____ de 2020, resolve REGISTRAR O PREÇO da primeira empresa classificada, denominada "**COMPROMISSÁRIA**", observadas as condições do Edital que rege a licitação e aquelas que se seguem:

COMPROMISSÁRIA: Nome da empresa _____, estabelecida na Rua _____, CEP: _____, E-MAIL: _____, FONE _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo o compromisso ora assumido pela **COMPROMISSÁRIA**, relativo **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que serão utilizados nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Fundamental do Município, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital nº 389/2020, encartado aos autos do **Processo Administrativo nº 123.481/2019**, mediante Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – LIBRAS – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	25 UN.	NUMERAL E QUANTIDADES COM LIBRAS: Este material é composto por peças divididas em três partes contendo numeral, o desenho com a quantidade correspondente e a representação do algarismo em Libras. O formato de quebra-cabeça permite um desafio adequado e o uso constante do material vai estimular a descoberta das relações entre o numeral que ela já conhece e usa na contagem com a quantidade que ele representa. Especificações: Material: M.D.F - nº de peças: 30/ Embalagem: madeira.		
02	25 UN.	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO COM LIBRAS: As crianças usuárias de Libras (Língua Brasileira de Sinais) precisam aprender outras associações. Uma delas é a da letra escrita na Língua Portuguesa com a correspondência na dactilografia (alfabeto manual). Com este jogo, podem aprender e testar suas hipóteses. Joga-se como um dominó convencional. Contém 28 peças em madeira (MDF).		
03	25 UN.	ALFABETO ALEGRE COM LIBRAS: Esta atividade promove a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras, favorecendo o aprendizado do alfabeto. Conjunto composto por 60 peças em MDF acondicionadas em estojo com tampa.		
04	25 UN.	MEMORIA LINGUAGENS DE SINAIS E LIBRAS: Conjunto de 52 peças confeccionadas em MDF que representam letras e sua respectiva representação em libras.		
05	25 UN.	ALFABETO ILUSTRADO COM LIBRAS: As 26 figuras que compõem o Alfabeto Ilustrado com Libras fazem parte do repertório da criança e, juntamente com a letra inicial, promovem a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras. Por outro lado, o formato em quebra-cabeças permite a montagem adequada, fazendo com que a criança coloque seus conhecimentos em jogo. Especificações: Material: M.D.F. - nº de peças: 78 / Embalagem: madeira.		

LOTE 02 – BRINQUEDOS EDUCATIVOS – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	50 UN.	NÚMEROS E SINAIS IMANTADOS: Brincando com números e sinais a criança é estimulada a realizar cálculos básicos das 4 operações. Por ser imantados, os números podem ser utilizados em qualquer superfície metálica (painel, geladeira, quadros, etc), tornando a brincadeira mais dinâmica. Contém no mínimo 25 peças em EVA.		
02	50 UN.	JOGO LOTO LEITURA E CAIXA EM MADEIRA: TRABALHA COOPERATIVISMO, AGILIDADE, PORTUGUÊS E AGRUPAMENTO; Itens inclusos: caixa de armazenamento, 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras coloridas / Composição / Material: M.D.F / Embalagem : Plástico encolhível		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

03	50 UN.	EXERCITANDO ESCRREVENDO E LENDO: Auxilia a prática da escrita e leitura, podendo ser usado como apoio; Itens inclusos : 110 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira		
04	50 UN.	CAIXA TÁTIL - BRINQUEDO EDUCATIVO: constitui-se em uma caixa de madeira (mdf), contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas.material de muita diversão para as crianças, nas brincadeiras de descobertas de objetos contidos na caixa. a descoberta através da manipulação deve ser incentivada em crianças pequenas, para que ela amplie seu conhecimento de mundo, ampliando também seu repertório. os conceitos grosso / fino, liso / áspero serão apropriados pela criança a partir do conhecimento pela manipulação. a caixa tátil incentiva estas descobertas. colocar as peças redondas dentro da caixa, após mostrá-las para a criança. pedir que ela encontre os pares, sem olhar, ou seja, duas peças com a mesma textura. a medida que a criança for descobrindo os pares, explicar a ela o nome da textura e seu oposto: lisa ou áspera, grossa ou fina, etc. você poderá também colocar outros objetos dentro da caixa e pedir que a criança fale o que é, antes de retirá-la.poderá com outros objetos em pares, um dentro e outro fora, pedir a criança que faça a identificação		
05	50 UN.	NÚMEROS E QUANTIDADES: Esse jogo contribui para o desenvolvimento das habilidades matemáticas, aliando os aspectos táteis ao raciocínio. O conjunto é confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda, e na outra parte figuras geométricas na quantidade do número correspondente. No canto inferior esquerdo as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno. Acondicionado em caixa de madeira.		
06	50 UN.	SOROBAM: é uma importante ferramenta de ensino-aprendizagem do sistema de numeração decimal e do valor posicional, além de contribuir para a exploração de situações-problema que envolvem adição e subtração. Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas com furo no centro e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior.		
07	50 UN.	TABUADA GIRATÓRIA: Certificação De Segurança Do Inmetro: Sim; Material/Composição: Mdf e Metal. - Confeccionada em mdf, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em ambos os lados; Peças dispostas em 10 hastes metálicas, com 10 peças cada; Peças giratórias, contendo de um lado uma operação de multiplicação e do outro lado o número correspondente ao resultado da mesma. Possui 2 apoios para sua fixação na posição vertical. Para Todas As Idades; Película de pvc encolhível.		
08	50 UN.	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA: material: 16 peças de madeira, kit com 8 temas e sequencias as quais a criança terá que descobrir. para pais e professores: com crianças menores para estimular a memória das cenas cotidianas perguntando se elas lembram-se da sequência. enunciando oralmente irão montando as imagens na ordem correta. ao final, poderão contar uma história, dando nomes aos personagens. as crianças maiores terão mais autonomia para montar as sequências, que deverão ser oferecidas de uma vez. o desafio será primeiramente, separar as histórias e, em seguida, montar as sequências		
09	50 UN.	DOMINÓ DE LEITURA: com 28 peças; Composição / Material: M.D.F / Embalagem : Plástico encolhível.		
10	84 UN.	POTES COM LETRAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). CONTÉM 171 PEÇAS APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA. Composição / Material: Plástico; Embalagem: Plástico		
11	50 UN.	MALETA DE MATEMÁTICA: Com 1000 Números em EVA Maleta em MDF composoto com números e sinais matemáticos. Maleta Pedagógica com 1000 Números em EVA Maleta Educativa, sendo números e sinais matemáticos.		
12	50 UN.	POTE DE NÚMEROS EM PLÁSTICO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). CONTÉM 180 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA		
13	50 UN.	QUEBRA CABEÇA: Material: 10 peças em madeira (MDF). Instruções: Os numerais de 0 a 9 possuem pinos que se encaixam ao redor, permitindo que a criança faça a correspondência numeral/quantidade que é uma das primeiras noções do aprendizado da matemática. Além de auxiliar na contagem e correspondência este material estimula o reconhecimento e a escrita dos numerais.		
14	50 UN.	NUMEROS COM PINOS DE MADEIRA: Material: Madeira; Contém: 10 Peças de números em madeira e 45 pinos de plásticos; Idade: A partir de 5 anos.		
15	50 UN.	JOGO FAZENDO CALCULOS: CONTÉM 42 PEÇAS EM MADEIRA, SERIGRAFADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Faixa etária 4 anos / Composição / Material: M.D.F / Embalagem: Madeira		
16	50 UN.	ALFABETO ILUSTRADO EM EVA: brinquedo em formato de trem.contém 55 peças, compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças representando as letras do alfabeto com respectivas ilustrações e palavras. 4 formas de letras: com letras maiúsculas e minúsculas de forma na parte superior, e cursivas maiúsculas e minúsculas na parte inferior. possui 2 locomotivas e 27 conexões. faixa etária a partir de 4 anos; composição / material: e.v.a; embalagem: plástico encolhível		
17	50 UN.	DOMINÓ SUBTRAÇÃO: Itens inclusos 28 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira		
18	50 UN.	DOMINÓ DIVISÃO: Itens inclusos 28 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira		
19	50 UN.	LABIRINTO INTELIGENTE DE MADEIRA: UM JOGO DE RACIOCÍNIO MUITO INTERESSANTE. Faixa etária a partir de 2 anos; Itens inclusos: 1 tabuleiro e 20 modelos de labirinto Composição / Material: Madeira; Embalagem: Plástico		
20	50 UN.	TANGRAM: Jogo Chinês, milinar, composto por 10 conjuntos de 07 figuras geométricas em MDF formando um quadrado de base 15cm. Tinta não tóxica. Caixa de madeira medindo 05x17x17cm		
21	50 UN.	TORRE INTELIGENTE: com 63 peças, sendo placas e cilindros de madeira pintados.		
22	50 UN.	JOGO SOLETRAR EDUCATIVO: juntando figuras, forme palavras. se a palavra tem 4 letras, 4 partes terá a figura. um jeito diferente de montar e soletrar. soletrando permite que você visualize as letras que compõem os nomes dos animais. a partir da figura, você monta a palavra, assim como, a partir da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

		palavra, monta a figura. faixa etária recomendada: a partir de 4 anos itens inclusos: 75 cartelas de figuras e letras, 12 cartelinhas com figuras e nomes composição /material: cartonado embalagem: papelão		
23	25 UN.	LIGA NUMÉRICA (SEQUÊNCIA DE NUMERAIS): A atividade estimula o aprendizado do sistema decimal, contagem, associação de quantidades das peças com o número e sua representação, encaixe coordenação motora e muitas outras possibilidades. Composto por 1 tabuleiro em MDF medidas 39x16 cm com 55 argolas coloridas para encaixar nos pinos, 20 peças com numerais e as respectivas representações para encaixar no tabuleiro. Faixa etária: a partir de 03 anos.		

LOTE 03 – ALINHAVO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	50 UN.	ALINHAVO DE FORMAS GEOMÉTRICAS: 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA, CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO; UM CONJUNTO DE ALINHAVOS QUE AUXILIA NO Dados Técnicos; Faixa etária: a partir de 2 anos; Dimensões do produto: 24x18x4 cm; Dimensões com embalagem: 26x20x6 cm; Peso aproximado: 550g; Itens inclusos: 24 peças e 5 cordões coloridos e 6 formas geométricas Composição / Material: Madeira / Embalagem: Madeira.		

LOTE 04 – TAPETE – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	50 UN.	TAPETE SENSORIAL: -Tapete com base de Eva encaixáveis de 30cm com 10 peças e com diversas texturas.		

LOTE 05 – GLOBO TERRESTRE – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	25 UN.	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO POLÍTICO: 30 CM ALTO RELEVO - TÁTIL; A superfície interna oferece a representação cartográfica tradicional, atualizada, em cores e em língua portuguesa. A superfície externa, em alto relevo, para leitura tátil, é feita de poliéster totalmente transparente, resistente e reciclável. Para as pessoas com deficiência visual, a película transparente, em alto relevo, indica os contornos de continentes, ilhas, lagos, e destaca as áreas mais altas de cada continente. Convenções na superfície alto relevo: - Áreas mais baixas nos continentes - textura com linhas paralelas; - Áreas mais altas nos continentes - textura com pontos granulados; - Coordenadas geográficas - linhas contínuas; - Trópicos e meridiano de greenwich - linhas tracejadas. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura.		

LOTE 06 – MANTA MAGNÉTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	100 UN.	MANTA MAGNÉTICA: Laminado com uma grande variedade de coberturas e colado com forte adesivo acrílico, para uma excelente durabilidade. Produto máximo de energia: 0,78 x 10 6 gauss oersted. Magnetização: 12 pólos por polegada (25,4 mm). Estabilidade: Mantas magnéticas e coberturas têm estabilidade excelente de -40 °C até 72°C. Durabilidade: Muitos anos, sob uso normal. Resistência ao tempo: Excelente. Tolerância de espessura: +/- .0015" (.038 mm). Tolerância de comprimento: + 152,4 mm. ESPESURA: 0,03MM TAMANHO: A4 QUANTIDADE: 10 FOLHAS N° DE IMPRESSÕES P/FOLHA: -10X15: 4 -6X9: 6 -5X		

LOTE 07 – BRAILLE – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	25 UN.	DOMINÓ DE TEXTURAS BRAILLE: Confeccionado em MDF de 6mm, com 28 peças de 35x70mm cada. As peças apresentam divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostos 7 diferentes textura de EVA. Acondicionado em estojo de madeira com cantos arredondados.		
02	25 UN.	ALFABETO BRAILLE COLADO: Conjunto composto de 26 peças o sistema Braille em EVA medindo 10x7 cm cada, com pontos vermelhos (2,5 mm com 2 cm de diâmetro) colados nas peças em EVA. Através do manuseio do material será possível descobrir as letras e formar palavras. Faixa etária: a partir de 04 anos. Embalagem saco plástico, grampeado com solapa colorida de papel couchê. Peso: 0,300 grs, Embalagem 24x16x7/6000 = 0,448 grs.		
03	25 UN.	JOGO DA MEMÓRIA-TÁTIL ALTO RELEVO: O jogo trabalha a coordenação fina uni e bimanual. Permite que crianças com deficiência visual possam jogar com crianças sem deficiência e assim todos se divertem juntos. Contém 20 peças de madeira com superfícies em alto relevo, apresentando 10 tipos diferentes (retos, arredondados, profundos, quadriculados e circulares) e seus respectivos pares. Embalagem: Pote plástico transparente. Faixa etária: a partir de 04 anos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

04	25 UN.	JOGO DA MEMÓRIA-TÁTIL BAIXO RELEVO: O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial trabalha coordenação motora fina e manuseio de formato uni e bimanual. Contem 16 peças de MDF e 1 caixa de madeira. Faixa etária: a partir de 05 anos. aprovado pelo inmetro, CE-BRI/ICEPEX-n 00928-96, NM 300/2004 Segurança do Brinquedo.		
05	25 UN.	ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES COM BRAILLE: Trabalha a coordenação motora, alfabetização em braille, noção de quantidade, de cor, formas e ordem. Contém 45 argolas em plástico colorido e 09 peças em MDF com números de 1 a 9 impressos e escritos em braille. dimensão 390x67x15mm, com 09 hastes em medidas diferentes. peso: 1 kg. Faixa etária: a partir de 03 anos.		
06	50 UN.	ÁBACO FECHADO 5 COLUNAS COM BRAILLE: Ábaco fechado 5 colunas braille em MDF, contém 51 peças. Faixa etária: a partir de 05 anos; dimensões do produto 23x15x11 cm		
07	25 UN.	DOMINÓ DE PERCEPÇÃO MANUAL: Trabalha a coordenação fina uni e bimanual e o reconhecimento das formas a partir do tato, inclusive para crianças com necessidades especiais. Contém 28 peças em MDF medindo 57x100x3 mm cada, em cores variadas para montar, jogar e desenhar. Faixa etária: 04 anos ou mais.		
08	25 UN.	ALFABETO BRAILLE VAZADO EM MDF E EVA: Material de apoio auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção das letras e de diversas palavras. Para montar a letra é necessário preencher os pontos correspondentes de peça de MDF com as fichas de EVA. Contendo 27 peças em MDF (com medidas 30x60x5,2mm cada) com 6 círculos vazados em cada uma e 90 bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas palavras do alfabeto braille. Faixa etária: 05 anos.		
09	25 UN.	ALFABETO BRAILLE: Material de apoio que auxilia crianças no aprendizado do alfabeto Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Em MDF com 27 peças de 90x40x6 mm. Faixa etária: 04 anos.		
10	25 UN.	LOTO LEITURA BRAILLE: Objetivo de desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita Braille. É interessante utilizar com frequência este material. As repetições, o exercício de leitura, fazem parte da construção da linguagem escrita. Em MDF com 156 peças. Faixa etária: 05 anos.		
11	25 UN.	JOGO DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - BRAILLE: Composto por 100 peças (+ 18 peças para formar as canaletas 01 organizador). 100 peças usinadas medindo 5,5 x 4 cm.. Cada peça apresenta divisória gravada/usinada (no meio da peça) e indicador de sentido no canto superior direito com corte diagonal indicando o posicionamento das mesmas. 18 peças para formar as canaletas, cortadas que se encaixam entre si e formam diversos formatos, o formato "padrão" é composto por 5 canaletas que comportam 13 peças cada uma. Montado mede 76 x 33 cm. Especificações: Material: M.D.F. / Idade: a partir de 4 Anos / Embalagem: caixa de madeira medindo 20 x 28 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível		
12	25 UN.	RELÓGIO BRAILLE - BRINQUEDO EM MADEIRA: Os usuários do Sistema Braille podem aprender a ler as horas com este Relógio desenvolvido para estimular esta aprendizagem tão importante. Por meio da aprendizagem da leitura das horas é possível estimular a autonomia da criança em relação ao seu tempo. Especificações: Material: MDF / madeira - nº de peças: 2 - 185 x 180 x 70 mm (montado) / Embalagem: plástica / Faixa etária: 05 anos		

LOTE 08 – PLANO, REGLETE E PUNÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	50 UN.	PLANO INCLINADO APOIO DE LEITURA COM PRESILHA: Plano Inclinado ou também chamado Apoio para Leitura com 5 posições diferentes. Auxílio para Pessoas com Baixa visão possui presilhas para prender as folhas, possui 5 níveis de inclinação e é perfeito para utilização em conjunto com lupas e outros auxílios. Especificações: Produzido em MDF com presilhas metálicas;		
02	50 UN.	REGLETE DE MESA COM PUNÇÃO E PRANCHETA: Reglete de mesa em alumínio cromado com prancheta e punção; Resistente, com pinos estampados e rebatidos na superfície inferior, dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora (tamanho médio). Especificação: Reglete negativo 27 celas e 4 linhas; Tamanho: 21x4,6 cm; Prancheta em MDF tamanho mínimo de 30x20 cm; prendedor de papel em alumínio cromado tamanho 12x3,5 cm acompanha punção e prancheta		
03	50 UN.	PUNÇÃO: Modelo anatômico esférico, com bico esférico que possibilita eficácia na projeção do ponto Braille; cabo anatômico em plástico polipropileno com 25mm de diâmetro e parte com 25mm para fixar a ponteira; ponteira em metal cromado, arredondada e fixada ao cabo por processo de fundição. Acondicionado em embalagem plástica.		

LOTE 09 – LOUSA – DISPUTA AMPLA

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	25 UN.	LOUSA COMUNICARE: Especificações: - Mural em aço galvanizado, pintado e com cantos dobrados; - Manta magnética impressa em tinta vinil (alta resistência); - Impressão em verniz braille (braille em alto relevo); - Textura nos círculos que representam os pontos do braille para melhor percepção tátil; - Círculos produzidos em manta magnética 0,8mm para melhor fixação; - Cores que facilitam a visualização por serem contrastantes.		

LOTE 10 – LUPA – DISPUTA AMPLA

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
----	----------------	----------------------	-------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

01	20 UN.	LUPA ELETRÔNICA TIPO MOUSE - USB: Equipamento prático e eficiente, para auxiliar usuários com Baixa Visão. Contendo sistema de iluminação própria para facilitar o uso onde haja baixa iluminação e recurso para gravação imagem. Especificações: Sistema de captação de imagem (Colorido / Preto e Branco / Reverso) / Conexão USB / Acompanha programa de computador (cd), o qual possibilita a ampliação de 14x a 66x; Possui luz própria, sistema de gravação de imagem, Tensão de alimentação através da porta USB. Manual em português; Assistência técnica em território nacional. Fabricação nacional		
----	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 11 – MÁQUINA BRAILLE – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	20 UN.	Máquina Escrita Braille Portátil - Permite imprimir 25 linhas com 42 células em cada página. Para papéis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina - Acompanham: capa protetora e apagador de madeira.		

LOTE 12 – TESOURA ADAPTADOR CADERNO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT
01	50 UN.	TESOURA MOLA SEM HASTE: Tesoura Mola indicada para Pessoas com Mobilidade Reduzida; Peso: aproximadamente 40 gramas. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; Tamanho da lâmina: 7cm		
02	50 UN.	TESOURA COM MOLA: Tesoura mola indicada para pessoas com mobilidade reduzida, Peso: aproximadamente 40gr. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; tamanho da lâmina 7cm		
03	110 UN.	ADAPTAÇÃO DE BULBO PARA ESCRITA: - Adaptação bulbo para escrita - Adaptavel a qualquer lapis , caneta e etc; - Plástico emborrachado Tamanho Único		
04	110 UN.	ADAPTAÇÃO TRIANGULAR PARA A ESCRITA: Que se encaixa facilmente em agulhas de tricô ou crochê e pincéis finos. Em formato triangular, tem 15cm de comprimento e o furo interno tem 4,8mm de diâmetro. Feita de borracha macia, protege os dedos e proporciona uma preensão mais eficiente, natural e confortável. Cor : vermelha. Pode ser cortada com tesoura comum. MN21028P – REDONDA P / MN21027P – TRIANGULAR P		
05	50 UN.	CADERNO PARA ESCRITA BRAILLE: Caderno para Escrita Braille com 100 folhas brancas em gramatura. Especificações: Capa plástica com espiral; Peso: 120g.		
06	50 UN.	BAIXA VISÃO: Caderno com 100 folhas pautadas, gramatura 90. Linhas com espaço de 1,5 cm. Tamanho da folha: 22cm x 32 cm; Peso: 672gr.		
07	30 PCT	Sulfite para maquina braille – 120g, pacote com 500 folhas		

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1. A entrega dos produtos quando solicitadas, correrão por conta e risco da licitante vencedora, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços.
- 2.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **15(quinze) dias corridos, a partir do recebimento do pedido, acompanhado da nota de empenho.**
- 2.3. Os objetos devem ser entregues na Divisão de Materiais – Almoxarifado da Secretaria da Educação, Rua Natalina Bonora, Nº 2-100, Jardim Marabá, Bauru/SP (ponto de referência: Shopping Auto Fest), no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis), correndo por conta da Licitante Vencedora as despesas de carga/descarga, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.
- 2.4. A licitante vencedora obriga a manter a qualidade dos produtos e substituição quando não corresponder com o descrito no Anexo I do presente edital.
- 2.5. Na nota fiscal deverá constar **Prefeitura Municipal de Bauru**, endereço: Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, ref. **Processo nº 123.481/2019**, número da Ata de Registro de Preços e da(s) nota(s) de empenho(s).
- 2.6. Caso seja necessário, o município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeita ainda às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.
- 2.7. Todos os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, sendo assim, serão considerados apenas os que atendam às especificações mínimas contidas neste Edital, ou seja: características, embalagem, validade, entrega e etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA – DA LICITAÇÃO

- 4.1. Para a contratação do fornecimento do objeto deste instrumento foi realizada licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 351/2020**, pelo Sistema de Registro de Preços, cujos atos encontram-se no **Processo nº 123.481/19**.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 5.1. Aplica-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 13.093/16 - Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

- 6.1. O **MUNICÍPIO** por meio dos órgãos interessados efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao **MUNICÍPIO** quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.
- 6.1.1. A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser indicada pelo Município.
- 7.2. No caso de atraso no pagamento por parte do **MUNICÍPIO** haverá a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinquenta centésimo por cento) sobre a fatura inadimplida ao mês ou fração, a contar da data prevista para pagamento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO PARTICIPANTE E GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Município designa como **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal da Educação, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. É integrante desta Ata de Registro de Preço a Secretaria Municipal da Educação designada como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da mesma.
- 8.3. O Município de Bauru designa ainda, como Gestor(a) e Fiscal desta Ata de Registro de Preço, os seguintes servidores:
- a) Gestor Titular: Carla Alves – Diretora de Divisão, matrícula 28.556, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____;
- b) Gestor Suplente: Beatriz Alencar Brasil da Rua – Chefe de Seção, matrícula 28.970, portador(a) do RG. _____ e CPF _____.
- 8.4. A **COMPROMISSÁRIA**, designa como Gestora desta Ata de Registro de Preços, o(a) Sr(a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.
- 8.5. Ao(s) gestor(a) da Ata por parte do Município, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, compete:
- 8.5.1. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, quanto aos **valores praticados**, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização.
- 8.5.2. Zelar, pelos demais atos da **COMPROMISSÁRIA**, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.5.3. Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa da **COMPROMISSÁRIA** em atender às condições estabelecidas no edital nº 412/2020, firmadas nesta Ata de Registro de Preços, quanto às divergências relativas à entrega ou as características e origem dos bens contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05(cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 quais sejam:
- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação pela rescisão unilateral, sem prejuízo da multa prevista no item 19.1;
- 9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, com prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Correrão por conta e risco da **COMPROMISSÁRIA** todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços, de acordo com art. 71 da Lei 8.666/93.
- 10.2. O Município de Bauru poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer tempo outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma dos art. 77 à 80, da Lei nº 8.666/93, estando assegurados, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, e à ampla defesa e ao devido processo legal.
- 10.3. O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.
- 10.4. Não poderá a **COMPROMISSÁRIA** ceder ou transferir esta ata, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.
- 10.5. Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo **MUNICÍPIO**, de "Nota de empenho", dos quais constarão todas as especificações necessárias.
- 10.6. O critério do **MUNICÍPIO** a Nota de Empenho poderá ser enviada à **COMPROMISSÁRIA**, via e-mail, nos dias úteis, dentro do horário das 8h às 17h.
- 10.7. O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará pela entrega de produto, sem a respectiva nota de empenho.
- 10.8. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a **COMPROMISSÁRIA** fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens do Anexo I do **Edital nº 412/2020**, nas quantidades indicadas pelo **MUNICÍPIO** em cada Nota de Empenho.
- 10.9. No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao **MUNICÍPIO** contratar ou não os fornecimentos, como lhe faculta a Lei.
- 10.10. Obriga-se a **COMPROMISSÁRIA** a manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigida no **Edital nº 412/2020**.
- 10.11. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Bauru para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em **03 vias** de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Bauru, ____ de _____ de 2.020

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

P/ **COMPROMISSÁRIA**
NOME

TESTEMUNHAS

ASS:

ASS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

NOME: NOME:

RG: RG:

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.481/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020
EDITAL Nº 412/2020

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o(a) senhor(a), portador(a) da carteira de identidade RG nº e do CPF nº, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao(a) mesmo(a) ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Atenciosamente,

local e data
carimbo da empresa
Nome, CPF e assinatura do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO IV
FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

CNPJ:

Banco:

Cidade:

Fax:

Inscrição Estadual:

Agência:

Estado:

CEP:

Conta Corrente:

SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação.

Conforme estipulado no **Pregão Eletrônico nº 351/2020**, propomos:

LOTE 01 – LIBRAS – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	25 UN.	NUMERAL E QUANTIDADES COM LIBRAS: Este material é composto por peças divididas em três partes contendo numeral, o desenho com a quantidade correspondente e a representação do algarismo em Libras. O formato de quebra-cabeça permite um desafio adequado e o uso constante do material vai estimular a descoberta das relações entre o numeral que ela já conhece e usa na contagem com a quantidade que ele representa. Especificações: Material: M.D.F - nº de peças: 30/ Embalagem: madeira.			
02	25 UN.	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO COM LIBRAS: As crianças usuárias de Libras (Língua Brasileira de Sinais) precisam aprender outras associações. Uma delas é a da letra escrita na Língua Portuguesa com a correspondência na dactilologia (alfabeto manual). Com este jogo, podem aprender e testar suas hipóteses. Joga-se como um dominó convencional. Contém 28 peças em madeira (MDF).			
03	25 UN.	ALFABETO ALEGRE COM LIBRAS: Esta atividade promove a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras, favorecendo o aprendizado do alfabeto. Conjunto composto por 60 peças em MDF acondicionadas em estojo com tampa.			
04	25 UN.	MEMORIA LINGUAGENS DE SINAIS E LIBRAS: Conjunto de 52 peças confeccionadas em MDF que representam letras e sua respectiva representação em libras.			
05	25 UN.	ALFABETO ILUSTRADO COM LIBRAS: As 26 figuras que compõem o Alfabeto Ilustrado com Libras fazem parte do repertório da criança e, juntamente com a letra inicial, promovem a associação significativa entre a imagem, a letra e sua representação em libras. Por outro lado, o formato em quebra-cabeças permite a montagem adequada, fazendo com que a criança coloque seus conhecimentos em jogo. Especificações: Material: M.D.F. - nº de peças: 78 / Embalagem: madeira.			

LOTE 02 – BRINQUEDOS EDUCATIVOS – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50 UN.	NÚMEROS E SINAIS IMANTADOS: Brincando com números e sinais a criança é estimulada a realizar cálculos básicos das 4 operações. Por ser imantados, os números podem ser utilizados em qualquer superfície metálica (painel, geladeira, quadros, etc), tornando a brincadeira mais dinâmica. Contém no mínimo 25 peças em EVA.			
02	50 UN.	JOGO LOTO LEITURA E CAIXA EM MADEIRA: TRABALHA COOPERATIVISMO, AGILIDADE, PORTUGUÊS E AGRUPAMENTO; Itens inclusos: caixa de armazenamento, 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras coloridas / Composição / Material: M.D.F / Embalagem : Plástico encolhível			
03	50 UN.	EXERCITANDO ESCRREVENDO E LENDO: Auxilia a prática da escrita e leitura, podendo ser usado como apoio; Itens inclusos : 110 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira			
04	50 UN.	CAIXA TÁTIL - BRINQUEDO EDUCATIVO: constitui-se em uma caixa de madeira (mdf), contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas. material de muita diversão para as crianças, nas brincadeiras de descobertas de objetos contidos na caixa. a descoberta através da manipulação deve ser incentivada em crianças pequenas, para que ela amplie seu conhecimento de mundo, ampliando também seu repertório. os conceitos grosso / fino, liso / áspero serão apropriados pela criança a partir do conhecimento pela manipulação. a caixa tátil incentiva estas descobertas. colocar as peças redondas dentro da caixa, após mostrá-las para a criança. pedir que ela encontre os pares, sem olhar, ou seja, duas peças com a mesma textura. a medida que a criança for descobrindo os pares, explicar a ela o nome da textura e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

		seu oposto: lisa ou áspera, grossa ou fina, etc. você poderá também colocar outros objetos dentro da caixa e pedir que a criança fale o que é, antes de retirá-la.poderá com outros objetos em pares, um dentro e outro fora, pedir a criança que faça a identificação			
05	50 UN.	NÚMEROS E QUANTIDADES: Esse jogo contribui para o desenvolvimento das habilidades matemáticas, aliando os aspectos táteis ao raciocínio. O conjunto é confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda, e na outra parte figuras geométricas na quantidade do número correspondente. No canto inferior esquerdo as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno. Acondicionado em caixa de madeira.			
06	50 UN.	SOROBAM: é uma importante ferramenta de ensino-aprendizagem do sistema de numeração decimal e do valor posicional, além de contribuir para a exploração de situações-problema que envolvem adição e subtração. Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do ferro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas com furo no centro e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior.			
07	50 UN.	TABUADA GIRATÓRIA: Certificação De Segurança Do Inmetro: Sim; Material/Composição: Mdf e Metal. - Confeccionada em mdf, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em ambos os lados; Peças dispostas em 10 hastes metálicas, com 10 peças cada; Peças giratórias, contendo de um lado uma operação de multiplicação e do outro lado o número correspondente ao resultado da mesma. Possui 2 apoios para sua fixação na posição vertical. Para Todas As Idades; Película de pvc encolhível.			
08	50 UN.	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA: material: 16 peças de madeira, kit com 8 temas e sequencias as quais a criança terá que descobrir. para pais e professores: com crianças menores para estimular a memória das cenas cotidianas perguntando se elas lembram-se da sequência. enunciando oralmente irão montando as imagens na ordem correta. ao final, poderão contar uma história, dando nomes aos personagens. as crianças maiores terão mais autonomia para montar as sequências, que deverão ser oferecidas de uma vez. o desafio será primeiramente, separar as histórias e, em seguida, montar as sequências			
09	50 UN.	DOMINÓ DE LEITURA: com 28 peças; Composição / Material: M.D.F / Embalagem : Plástico encolhível.			
10	84 UN.	POTES COM LETRAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). CONTÉM 171 PEÇAS APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA. Composição / Material: Plástico; Embalagem: Plástico			
11	50 UN.	MALETA DE MATEMÁTICA: Com 1000 Números em EVA Maleta em MDF composoto com números e sinais matemáticos. Maleta Pedagógica com 1000 Números em EVA Maleta Educativa, sendo números e sinais matemáticos.			
12	50 UN.	POTE DE NÚMEROS EM PLÁSTICO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO). CONTÉM 180 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 30MM. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA			
13	50 UN.	QUEBRA CABEÇA: Material: 10 peças em madeira (MDF). Instruções: Os numerais de 0 a 9 possuem pinos que se encaixam ao redor, permitindo que a criança faça a correspondência numeral/quantidade que é uma das primeiras noções do aprendizado da matemática. Além de auxiliar na contagem e correspondência este material estimula o reconhecimento e a escrita dos numerais.			
14	50 UN.	NÚMEROS COM PINOS DE MADEIRA: Material: Madeira; Contém: 10 Peças de números em madeira e 45 pinos de plásticos; Idade: A partir de 5 anos.			
15	50 UN.	JOGO FAZENDO CALCULOS: CONTÉM 42 PEÇAS EM MADEIRA, SERIGRAFADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Faixa etária 4 anos / Composição / Material: M.D.F / Embalagem: Madeira			
16	50 UN.	ALFABETO ILUSTRADO EM EVA: brinquedo em formato de trem.contém 55 peças, compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças representando as letras do alfabeto com respectivas ilustrações e palavras. 4 formas de letras: com letras maiúsculas e minúsculas de forma na parte superior, e cursivas maiúsculas e minúsculas na parte inferior. possui 2 locomotivas e 27 conexões. faixa etária a partir de 4 anos; composição / material: e.v.a; embalagem: plástico encolhível			
17	50 UN.	DOMINÓ SUBTRAÇÃO: Itens inclusos 28 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira			
18	50 UN.	DOMINÓ DIVISÃO: Itens inclusos 28 peças; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira			
19	50 UN.	LABIRINTO INTELIGENTE DE MADEIRA: UM JOGO DE RACIOCÍNIO MUITO INTERESSANTE. Faixa etária a partir de 2 anos; Itens inclusos: 1 tabuleiro e 20 modelos de labirinto Composição / Material: Madeira; Embalagem: Plástico			
20	50 UN.	TANGRAM: Jogo Chinês, milinar, composto por 10 conjuntos de 07 figuras geométricas em MDF formando um quadrado de base 15cm. Tinta não tóxica. Caixa de madeira medindo 05x17x17cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

21	50 UN.	TORRE INTELIGENTE: com 63 peças, sendo placas e cilindros de madeira pintados.			
22	50 UN.	JOGO SOLETRAR EDUCATIVO: juntando figuras, forme palavras. se a palavra tem 4 letras, 4 partes terá a figura. um jeito diferente de montar e soletrar. soletrando permite que você visualize as letras que compõem os nomes dos animais. a partir da figura, você monta a palavra, assim como, a partir da palavra, monta a figura. faixa etária recomendada: a partir de 4 anos itens inclusos: 75 cartelas de figuras e letras, 12 cartelinhas com figuras e nomes composição /material: cartonado embalagem: papelão			
23	25 UN.	LIGA NUMÉRICA (SEQUÊNCIA DE NUMERAIS): A atividade estimula o aprendizado do sistema decimal, contagem, associação de quantidades das peças com o número e sua representação, encaixe coordenação motora e muitas outras possibilidades. Composto por 1 tabuleiro em MDF medidas 39x16 cm com 55 argolas coloridas para encaixar nos pinos, 20 peças com numerais e as respectivas representações para encaixar no tabuleiro. Faixa etária: a partir de 03 anos.			

LOTE 03 – ALINHAVO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50 UN.	ALINHAVO DE FORMAS GEOMÉTRICAS: 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA, CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO; UM CONJUNTO DE ALINHAVOS QUE AUXILIA NO Dados Técnicos; Faixa etária: a partir de 2 anos; Dimensões do produto: 24x18x4 cm; Dimensões com embalagem: 26x20x6 cm; Peso aproximado: 550g; Itens inclusos: 24 peças e 5 cordões coloridos e 6 formas geométricas Composição / Material: Madeira / Embalagem: Madeira.			

LOTE 04 – TAPETE – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50 UN.	TAPETE SENSORIAL: -Tapete com base de Eva encaixáveis de 30cm com 10 peças e com diversas texturas.			

LOTE 05 – GLOBO TERRESTRE – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	25 UN.	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO POLÍTICO: 30 CM ALTO RELEVO - TÁTIL; A superfície interna oferece a representação cartográfica tradicional, atualizada, em cores e em língua portuguesa. A superfície externa, em alto relevo, para leitura tátil, é feita de poliéster totalmente transparente, resistente e reciclável. Para as pessoas com deficiência visual, a película transparente, em alto relevo, indica os contornos de continentes, ilhas, lagos, e destaca as áreas mais altas de cada continente. Convenções na superfície alto relevo: - Áreas mais baixas nos continentes - textura com linhas paralelas; - Áreas mais altas nos continentes - textura com pontos granulados; - Coordenadas geográficas - linhas contínuas; - Trópicos e meridiano de greenwich - linhas tracejadas. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura.			

LOTE 06 – MANTA MAGNÉTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100 UN.	MANTA MAGNÉTICA: Laminado com uma grande variedade de coberturas e colado com forte adesivo acrílico, para uma excelente durabilidade. Produto máximo de energia: 0,78 x 10 6 gauss oersteds. Magnetização: 12 pólos por polegada (25,4 mm). Estabilidade: Mantas magnéticas e coberturas têm estabilidade excelente de -40 °C até 72°C. Durabilidade: Muitos anos, sob uso normal. Resistência ao tempo: Excelente. Tolerância de espessura: +/- .0015" (.038 mm). Tolerância de comprimento: + 152,4 mm. ESPESSURA: 0,03MM TAMANHO: A4 QUANTIDADE: 10 FOLHAS N° DE IMPRESSÕES P/FOLHA: -10X15: 4 -6X9: 6 -5X			

LOTE 07 – BRAILLE – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	25 UN.	DOMINÓ DE TEXTURAS BRAILLE: Confecionado em MDF de 6mm, com 28 peças de 35x70mm cada. As peças apresentam divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostos 7 diferentes textura de EVA. Acondicionado em estojo de madeira com cantos arredondados.			
02	25 UN.	ALFABETO BRAILLE COLADO: Conjunto composto de 26 peças o sistema Braille			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

		em EVA medindo 10x7 cm cada, com pontos vermelhos (2,5 mm com 2 cm de diâmetro) colados nas peças em EVA. Através do manuseio do material será possível descobrir as letras e formar palavras. Faixa etária: a partir de 04 anos. Embalagem saco plástico, grampeado com solapa colorida de papel couchê. Peso: 0,300 grs, Embalagem 24x16x7/6000 = 0,448 grs.			
03	25 UN.	JOGO DA MEMÓRIA-TÁTIL ALTO RELEVO: O jogo trabalha a coordenação fina uni e bimanual. Permite que crianças com deficiência visual possam jogar com crianças sem deficiência e assim todos se divertem juntos. Contém 20 peças de madeira com superfícies em alto relevo, apresentando 10 tipos diferentes (retos, arredondados, profundos, quadriculados e circulares) e seus respectivos pares. Embalagem: Pote plástico transparente. Faixa etária: a partir de 04 anos.			
04	25 UN.	JOGO DA MEMÓRIA-TÁTIL BAIXO RELEVO: O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial trabalha coordenação motora fina e manuseio de formato uni e bimanual. Contem 16 peças de MDF e 1 caixa de madeira. Faixa etária: a partir de 05 anos. aprovado pelo inmetro, CE-BR/ICEPEX-n 00928-96, NM 300/2004 Segurança do Brinquedo.			
05	25 UN.	ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES COM BRAILLE: Trabalha a coordenação motora, alfabetização em braille, noção de quantidade, de cor, formas e ordem. Contém 45 argolas em plástico colorido e 09 peças em MDF com números de 1 a 9 impressos e escritos em braille. dimensão 390x67x15mm, com 09 hastes em medidas diferentes. peso: 1 kg. Faixa etária: a partir de 03 anos.			
06	50 UN.	ABACO FECHADO 5 COLUNAS COM BRAILLE: Abaco fechado 5 colunas braille em MDF, contém 51 peças. Faixa etária: a partir de 05 anos; dimensões do produto 23x15x11 cm			
07	25 UN.	DOMINÓ DE PERCEPÇÃO MANUAL: Trabalha a coordenação fina uni e bimanual e o reconhecimento das formas a partir do tato, inclusive para crianças com necessidades especiais. Contém 28 peças em MDF medindo 57x100x3 mm cada, em cores variadas para montar, jogar e desenhar. Faixa etária: 04 anos ou mais.			
08	25 UN.	ALFABETO BRAILLE VAZADO EM MDF E EVA: Material de apoio auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção das letras e de diversas palavras. Para montar a letra é necessário preencher os pontos correspondentes de peça de MDF com as fichas de EVA. Contendo 27 peças em MDF (com medidas 30x60x5,2mm cada) com 6 círculos vazados em cada uma e 9 bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas palavras do alfabeto braille. Faixa etária: 05 anos.			
09	25 UN.	ALFABETO BRAILLE: Material de apoio que auxilia crianças no aprendizado do alfabeto Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Em MDF com 27 peças de 90x40x6 mm. Faixa etária: 04 anos.			
10	25 UN.	LOTO LEITURA BRAILLE: Objetivo de desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita Braille. É interessante utilizar com frequência este material. As repetições, o exercício de leitura, fazem parte da construção da linguagem escrita. Em MDF com 156 peças. Faixa etária: 05 anos.			
11	25 UN.	JOGO DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - BRAILLE: Composto por 100 peças (+ 18 peças para formar as canaletas 01 organizador). 100 peças usinadas medindo 5,5 x 4 cm.. Cada peça apresenta divisória gravada/usinada (no meio da peça) e indicador de sentido no canto superior direito com corte diagonal indicando o posicionamento das mesmas. 18 peças para formar as canaletas, cortadas que se encaixam entre si e formam diversos formatos, o formato "padrão" é composto por 5 canaletas que comportam 13 peças cada uma. Montado mede 76 x 33 cm. Especificações: Material: M.D.F. / Idade: a partir de 4 Anos / Embalagem: caixa de madeira medindo 20 x 28 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível			
12	25 UN.	RELÓGIO BRAILLE - BRINQUEDO EM MADEIRA: Os usuários do Sistema Braille podem aprender a ler as horas com este Relógio desenvolvido para estimular esta aprendizagem tão importante. Por meio da aprendizagem da leitura das horas é possível estimular a autonomia da criança em relação ao seu tempo. Especificações: Material: MDF / madeira - nº de peças: 2 - 185 x 180 x 70 mm (montado) / Embalagem: plástica / Faixa etária: 05 anos			

LOTE 08 – PLANO, REGLETE E PUNÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50 UN.	PLANO INCLINADO APOIO DE LEITURA COM PRESILHA: Plano Inclinado ou também chamado Apoio para Leitura com 5 posições diferentes. Auxílio para Pessoas com Baixa visão possui presilhas para prender as folhas, possui 5 níveis de inclinação e é perfeito para utilização em conjunto com lupas e outros auxílios. Especificações: Produzido em MDF com presilhas metálicas;			
02	50 UN.	REGLETE DE MESA COM PUNÇÃO E PRANCHETA: Reglete de mesa em alumínio cromado com prancheta e punção; Resistente, com pinos estampados e rebatidos na superfície inferior, dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora (tamanho médio). Especificação: Reglete negativo 27 celas e 4 linhas; Tamanho: 21x4,6 cm; Prancheta em MDF tamanho mínimo de 30x20 cm; prendedor de papel em alumínio cromado tamanho 12x3,5 cm acompanha punção e prancheta			
03	50 UN.	PUNÇÃO: Modelo anatômico esférico, com bico esférico que possibilita eficácia na projeção do ponto Braille; cabo anatômico em plástico polipropileno com 25mm de diâmetro e parte com 25mm para fixar a ponteira; ponteira em metal cromado,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

		arredondada e fixada ao cabo por processo de fundição. Acondicionado em embalagem plástica.			
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 09 – LOUSA – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	25 UN.	LOUSA COMUNICARE: Especificações: - Mural em aço galvanizado, pintado e com cantos dobrados; - Manta magnética impressa em tinta vinil (alta resistência); - Impressão em verniz braille (braille em alto relevo); - Textura nos círculos que representam os pontos do braille para melhor percepção tátil; - Círculos produzidos em manta magnética 0,8mm para melhor fixação; - Cores que facilitam a visualização por serem contrastantes.			

LOTE 10 – LUPA – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20 UN.	LUPA ELETRÔNICA TIPO MOUSE - USB: Equipamento prático e eficiente, para auxiliar usuários com Baixa Visão. Contendo sistema de iluminação própria para facilitar o uso onde haja baixa iluminação e recurso para gravação imagem. Especificações: Sistema de captação de imagem (Colorido / Preto e Branco / Reverso) / Conexão USB / Acompanha programa de computador (cd), o qual possibilita a ampliação de 14x a 66x; Possui luz própria, sistema de gravação de imagem, Tensão de alimentação através da porta USB. Manual em português; Assistência técnica em território nacional. Fabricação nacional			

LOTE 11 – MÁQUINA BRAILLE – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20 UN.	Máquina Escrita Braille Portátil - Permite imprimir 25 linhas com 42 células em cada página. Para papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina - Acompanham: capa protetora e apagador de madeira.			

LOTE 12 – TESOURA ADAPTADOR CADERNO – EXCLUSIVO ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50 UN.	TESOURA MOLA SEM HASTE: Tesoura Mola indicada para Pessoas com Mobilidade Reduzida; Peso: aproximadamente 40 gramas. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; Tamanho da lâmina: 7cm			
02	50 UN.	TESOURA COM MOLA: Tesoura mola indicada para pessoas com mobilidade reduzida, Peso: aproximadamente 40gr. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; tamanho da lâmina 7cm			
03	110 UN.	ADAPTAÇÃO DE BULBO PARA ESCRITA: - Adaptação bulbo para escrita - Adaptável a qualquer lapis , caneta e etc; - Plástico emborrachado Tamanho Único			
04	110 UN.	ADAPTAÇÃO TRIANGULAR PARA A ESCRITA: Que se encaixa facilmente em agulhas de tricô ou crochê e pincéis finos. Em formato triangular, tem 15cm de comprimento e o furo interno tem 4,8mm de diâmetro. Feita de borracha macia, protege os dedos e proporciona uma preensão mais eficiente, natural e confortável. Cor : vermelha. Pode ser cortada com tesoura comum. MN21028P – REDONDA P / MN21027P – TRIANGULAR P			
05	50 UN.	CADERNO PARA ESCRITA BRAILLE: Caderno para Escrita Braille com 100 folhas brancas em gramatura. Especificações: Capa plástica com espiral; Peso: 120g.			
06	50 UN.	BAIXA VISÃO: Caderno com 100 folhas pautadas, gramatura 90. Linhas com espaço de 1,5 cm. Tamanho da folha: 22cm x 32 cm; Peso: 672gr.			
07	30 PCT	Sulfite para maquina braille – 120g, pacote com 500 folhas			

PRAZO DE ENTREGA: _____ (Conforme subitem 3.2. do edital)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____ (Conforme subitem 17.1. do edital)
PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (Conforme subitem 13.2. alínea “a” do edital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

GESTOR À SER DESIGNADO PARA RESPONDER PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ASSINARÁ O ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO):

Nome:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo ou Função exercida:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):.

.....
Assinatura

Nome Completo:

RG:

CPF:

Data:/...../2.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.481/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020
EDITAL Nº 412/2020

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, nº _____, (cidade), (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu(ua) representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.481/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020
EDITAL Nº 412/2020

_____, inscrito do CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bauru

COMPROMISSÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, ____ de _____ 2020.

Nome:

Cargo:

Matrícula:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

Endereço comercial:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Nome:

Cargo:

RG Nº:

CPF Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone:

COMPROMISSÁRIA:

Nome e cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefones:

IZABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMPROMISSÁRIA

Nome
CPF n.º
RG n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.481/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020
EDITAL Nº 412/2020

Local e data

À (indicação do órgão licitante)
..... (indicação da Cidade e Estado)

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaro(amos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, não possui sucursal, e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru.

....., de de 2.020

.....
Assinatura do representante legal

OBS: O ANEXO "VIII" DEVERÁ SER APRESENTADO SOMENTE POR EMPRESA DE OUTRO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À SER ANEXADA NA PROPOSTA ESCRITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.481/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2020
EDITAL Nº 412/2020

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal, declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que os **produtos cotados atendem plenamente todas as especificações** constantes no Anexo I do Edital de Licitação nº 412/2020.

_____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal



ANEXO X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

COMPROMISSÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOME:

CARGO:

RG Nº:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

ENDEREÇO COMERCIAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

E-MAIL PESSOAL

TELEFONE:

CELULAR:

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: FÁBIO RIBAS DOS SANTOS

CARGO: CONTROLADOR GERAL

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras nº 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17014-900

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1264

E-MAIL: fabiorsantos@bauru.sp.gov.br